

PORTARIA Nº 79, de 24/08/2020

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor WILSON BLANK”

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, § 2º e Art. 169, XIII da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando o disposto no Art 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 58 e 76 da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** ao Servidor **WILSON BLANK**, portador da cédula de identidade RG nº 724.836-9, inscrito no CPF sob o nº 434.046.349-34, efetivo no cargo de Operador de Equipamento (nível 66) (40h), matrícula 84541-02, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Taió, com **proventos integrais e com paridade**, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172288-01.2020.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de **R\$ 2.480,26** (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR
Vencimento	100	R\$ 1.952,96
3% Antiquidade Lei (1835/91)	100	R\$ 58,59
Progressão Funcional (LC 010/95)	100	R\$ 468,71
Total dos Proventos (Ativo)		R\$ 2.480,26
Total dos Proventos (Inativo)		R\$ 2.480,26

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **01 de Setembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 24 de Agosto de 2020.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV